

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26246 – Universidade Federal de Santa Catarina

Programa: 12.364.2080.20RK.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Santa Catarina.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O: 31101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

Programa: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento de Instituições de Segurança Pública - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 30

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

Custeio para implantação do curso de Medicina nos Campus de Curitibanos e Araranguá, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 24/04/2018

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.